



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 37/2022/PNA/REI/IFTO, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO A SEREM EXECUTADOS COMO UNIDADES DIVERSIFICADAS NO SEMESTRE LETIVO 2023/1 NO ÂMBITO DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Retificação nº 1

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria PNA/REI/IFTO Nº 367/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 25 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Retificação nº 1** do Edital de Seleção de Projetos de Ensino a serem executados como Unidades Diversificadas no Semestre Letivo 2023/1 no âmbito do **Campus Porto Nacional** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

ONDE SE LÊ

8. CRONOGRAMA

8.1. A presente seleção obedecerá o seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do edital	06/12/2022
Submissão de Propostas via SEI	06/12/2022 a 14/12/2022
Homologação das propostas e Resultado Preliminar	15/12/2022
Recurso contra homologações e resultado preliminar	16/12/2022
Divulgação da resposta aos recursos	19/12/2022
Resultado final	19/12/2022

LEIA-SE

8. CRONOGRAMA

8.1. A presente seleção obedecerá o seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do edital	06/12/2022
Submissão de Propostas via SEI	06/12/2022 a 21/12/2022
Homologação das propostas e Resultado Preliminar	22/12/2022

Recurso contra homologações e resultado preliminar	23/12/2022
Divulgação da resposta aos recursos	26/12/2022
Resultado final	26/12/2022

RONY ELY MALHEIRO DE CARVALHO
Diretor-Geral Substituto do Campus Porto Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Rony Ely Malheiro de Carvalho, Diretor-Geral Substituto**, em 15/12/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1837727** e o código CRC **8B2F77D4**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br